



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Quadro de Vagas Referente ao Processo Seletivo de Cargo de Profissional de Apoio Escolar
(Cuidador), do Edital N° 001/2023**

Chamada Inicial – Edital n° 001/2023 – Cargo de Profissional de Apoio Escolar (Cuidador), de profissionais para atuação de Educação Infantil, 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, convoca os candidatos classificados para escolha no **dia 10 de Abril de 2023**, no **Centro Cultural**, Rua: José Olinto Badaró, SN, Centro, Brejetuba - ES, às **09:00 horas**.

Brejetuba, 31 de março de 2023.

Zenon da Silva Garcia
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 00450/2022

DAS VAGAS

O número de vagas existentes, turno, escola e localização, está definido no Quadro abaixo:

QUADRO

| Nº DE ORDEM | NOME DA ESCOLA | LOCALIZAÇÃO | QUADRO DE VAGAS EXISTENTE |
|-------------|---|--------------------|---|
| 01 | CEMEI "Prof. Ivone Maria do Carmo Brum" | Brejetuba – Centro | 04 Vagas – Matutino/Vespertino = 30 horas 04 Vagas – Vespertino/Matutino = 30 horas |
| 02 | CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva" | Brejetuba – Centro | 02 Vagas – Matutino/ Vespertino = 30 horas 03 Vagas - Vespertino/Matutino = 30 horas |
| 03 | EMEIF "Patrimônio das Silveiras" | Alto Silveira | 01 Vaga – Matutino/ Vespertino = 30 horas |
| 04 | EMEIF "Córrego do Cedro" | Córrego do Cedro | 02 Vagas - Vespertino/Matutino = 30 horas |

| | | | |
|----|---|-----------------------------------|---|
| 05 | CEMEI "Cantinho Feliz" | Distrito de São Jorge do Oliveira | 01 Vaga – Matutino/Vespertino = 30 horas |
| 06 | CMEF "São Jorge" | Distrito de São Jorge do Oliveira | 01 Vaga - Vespertino/Matutino = 30 horas |
| 07 | EMEI "Professora Jaqueline Dela Costa de Freitas" | Rancho Dantas | 01 Vaga – Matutino/ Vespertino = 30 horas |
| 08 | EEFFAB "João Vicente Filho" | Vargem Grande | 01 Vaga – Vespertino/ Noturno = 40 horas |

Observação:

- No momento da chamada os candidatos deverão apresentar a documentação original de pré-requisito e qualificação profissional.
- Os demais documentos serão apresentados somente no ato de efetivação do contrato.
- Os candidatos que não puderem comparecer à escolha deverão nomear um representante legal portando procuração simples, sem necessidade de autenticação do cartório, e documentos originais que foram atestados no ato da inscrição.

• Lista Atualizada de Documentos para Formalização do Contrato que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas:

– Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - Identidade;

III – Título de Eleitor com comprovante das duas últimas eleições (2020 e 2022);

IV – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

V – PIS/PASEP;

VI – Comprovante de residência atualizado;

VII – Apresentar comprovante de conta bancária (só serve conta corrente do BANESTES, não serve conta salário);

VIII – Formação acadêmica/titulação reconhecida pelo MEC;

IX – Certificado de reservista;

X – Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio;

XI – Certidão de nascimento, CPF e RG de filhos dependentes;

XII – Cartão de vacina de filhos menores de 5 anos;

XIII – Frequência escolar de filhos menores de 18 anos;

XIV – Exame admissional (com médico do trabalho, com data anterior à data de admissão); **O Exame admissional deverá ter data até 10 de Abril de 2023.**

XV – 01 foto 3x4;

XVI – Certidão negativa criminal (tirar na internet ou delegacia de Polícia Civil);

XVII - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio.

XVIII – Declaração de acúmulo de cargos.

XIX – Ficha cadastral (características físicas: peso, estatura, tipo sanguíneo, cor dos olhos, se é doador ou não de órgãos).